



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Agricultura (DAG/ESAL)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br> Lavras/MG, CEP
37203-202

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS- GRADUANDA(O) Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A Chefe do Departamento de Agricultura (DAG/ESAL), Professora Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros, nos termos da Resolução CEPE nº **079/2024**, faz saber que no período de **17/07/2025 a 28/07/2025** estarão abertas as inscrições para exame de seleção de **01** vagas de Docência Voluntária da disciplina **GAG 114- Arborização Urbanas**, que tem como responsável a professora Michele Valquíria dos Reis. A fim de desenvolver atividades de ensino na disciplina durante o 1º semestre letivo de **2026**.

1. Dos requisitos para inscrição

1.1. Poderão se inscrever para seleção, estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos de mestrado ou doutorado da UFLA.

1.1.1. No caso de mestrado a/o estudante deve estar cursando o 2º ou o 3º período; no caso de doutorado, do 1º ao 6º período.

2. Dos documentos necessários

2.1. Formulário de inscrição (Anexo II);

2.2. Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso);

2.3. Aceitação da/o orientador/a à Docência Voluntária, com anuência do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculada/o (pode ser em formato de carta ou de e-mail da/o orientador/a e da coordenação do Programa);

2.4. Comprovante digital de ser aluna/o regularmente matriculada/o dentro do prazo previsto para obtenção do grau.

3. Do requerimento de inscrição

3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a Secretaria do Departamento de Agricultura (DAG/ESAL), pelo e-mail dag@ufla.br do formulário de inscrição (Anexo II) e a documentação necessária, no período de **21/01/2026 a 28/01/2026** (conforme Cronograma).

3.2. No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas.

3.3. A/O candidata/o que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificada/o.

4. Da seleção

4.1. A seleção das/os candidatas/os considerará:

4.1.1. Análise de currículo;

4.1.2. Entrevista a ser realizada por uma comissão composta por três docentes da área (limitado a quarenta minutos para cada candidata/o).

4.2. Será considerada/o aprovada/o no exame de seleção, a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

5. Das atribuições da/o docente voluntária/o

5.1. Compete à/ao docente voluntária/o:

5.1.1. Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionada/o, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado;

5.1.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PROGRAD;

5.1.3. Ministrará a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;

5.1.4. Informar ao Departamento, com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;

5.1.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer da/o supervisor/a (formulário disponibilizado no site PROGRAD) e do diário de classe assinado pela/o docente voluntária/o e a/o professor/a responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ela/e;

5.1.6. Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução.

5.2. A/O docente voluntária/o que deixar de cumprir qualquer requisito elencado perderá a função e os direitos decorrentes.

5.3. A admissão da/o docente voluntária/o será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate da/o mesma/o docente solicitante, voluntária/o, disciplina, carga horária destinada à/ao voluntária/o e cursos atendidos.

5.4. Será conferido à/ao docente voluntária/o certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pela/o docente voluntária/o e as atividades extraclasse declaradas pela/o professor/a responsável no relatório de atividades.

6. Da data e horário da seleção:

6.1. Caberá ao presidente da Banca Avaliadora (docente responsável pelo componente curricular) informar o/a candidato/a sobre a data e horário da seleção, respeitado o período de **29/01/2026 a 30/01/2026**.

7. Dos recursos

7.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar, a ser enviado no dia **02/02/2026**, por envio do formulário de recurso (anexo III) devidamente preenchido, para o e-mail **dag@ufla.br**.

7.2. O resultado dos recursos e divulgação do resultado final estão previstos para o dia **03/02/2026**.

8. Das Disposições Finais

8.1. Caberá ao candidato selecionado se atentar ao cronograma acadêmico e aos procedimentos operacionais quanto ao exercício da docência.

8.2. Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do Departamento, através do e-mail **dag@ufla.br**.

Lavras, 17 de julho de 2025.

ANEXO I
CRONOGRAMA

EDITAL Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DATA	ATIVIDADE
21/01/2026	Publicação do Edital.
21/01/2026 a 28/01/2026	Período de inscrição.
29/01/2026 a 30/01/2026	Período de avaliação pela Banca Avaliadora.
30/01/2026	Divulgação de resultado preliminar.
02/02/2026	Apresentação de recurso.
03/02/2025	Divulgação das análises dos recursos e do resultado final.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

Nome do(a) candidato(a)	
Departamento(sigla)	
Curso	
Disciplina	
Número de matrícula	
CPF	
E-mail	
Celular	
Conclusão do curso prevista para	1º semestre de 2025

Eu, acima identificada/o, discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO - PROGRAMA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DADOS PESSOAIS E DO RECURSO

Nome completo	
Nome Social (Decreto Nº 8.727/2016)	
Matrícula	
Curso	
Telefone	

E-mail	
--------	--

Referente à inscrição na disciplina:	
--------------------------------------	--

RECURSO DA/O CANDIDATA/O

--

ANÁLISE DAS/OS AVALIADORAS/ES

--